

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 10 de Outubro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | № 3467

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, torna público para conhecimento dos interessados que a convocação das empresas, C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 37.325.870/0001-40, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, MENDES E FERREIRA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, não tendo comparecido nenhuma empresa, sendo considerado o referido certame como licitação FRACASSADA.

Aguiar - PB, 09 de Outubro de 2023

### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:0397D1D0

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** DECRETO N° 073

DECRETO N° 073, DE 09 DE OUTUBRO 2023.

PONTO **FACULTATIVO** DECLARA REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

ART.1º Fica estabelecido ponto facultativo em virtude, do feriado de 12 de outubro (quinta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 13 de outubro de 2023.

ART.2º O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

ART.3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: 1EC3C6B7

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 406, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM DIA QUE MENCIONA E **DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS** CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 13, I e IV da Lei Orgânica municipal e, levando – se em consideração

A solicitação informal de grande parte dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, concernente à declaração de Ponto Facultativo na próxima sexta – feira (13 / 10), haja vista que na quinta – feira ( 12 / 10 ) é um feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida;

Que a grande maioria dos Poderes Executivos Municipais e Estaduais já decretaram Ponto Facultativo na mencionada data;

Que na próxima sexta – feira, também se inicia a programação da Festa Religiosa no Cruzeiro da Menina; e,

Que o mencionado Ponto Facultativo não causará prejuízos à população, pois os serviços essenciais prestados à população continuarão a ser desempenhados.

### DECRETA:

Art.10 Fica declarado, em caráter excepcional, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, na próxima sexta – Feira (13 / 10).

§ 10 Os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, Mercado Público, serviços de limpeza e Cemitérios, bem como serviços relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar em horário normal.

§ 20 Fica reservado o direito aos servidores em exercício funcional no dia 13 / 10, a compensação do dia de folga em outra data, conforme planejado por cada Secretaria competente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra – se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**15292D76

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2023

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) JOSÉ RONDINELLE SOARES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob n° 038.635.674-20, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Hospital e Maternidade Caçula Leite, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 05 de outubro de 2023.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**81E2FE7B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 067/2023

Notificante: **Ênnio Alves de Sousa Andrade Lima** - Presidente da Comissão de Disciplina

Notificado (a): MARIA ARIANE GENEROSO DA SILVA Procedimento Administrativo Disciplinar nº 015/2023 O Presidente da Comissão de Disciplina do Município de Conceição/PB, de ordem, do Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais, conferidas por lei. **RESOLVE**:

Notificar Vossa Senhoria, frente às implicações administrativas decorrentes do Despacho da Secretaria de Administração em anexo, por parte do servidor público, notifica a *Sra. Maria Ariane Generoso da Silva* para que apresente suas razões e demais alegações de defesa sobre o presente fato, concedendo-se para tanto, <u>o prazo legal de 10</u> (dez) dias

Segue em anexo, cópia de todo o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 015/2023/PGM.

Fica advertido que a não apresentação no prazo Legal será aplicado à revelia e seus efeitos.

Conceição-PB, 09 de outubro de 2023.

### ÊNNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5F9875AB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 068/2023

Notificante: **Ênnio Alves de Sousa Andrade Lima** - Presidente da Comissão de Disciplina

Notificado (a): KARENN AYALLA GONÇALVES LEITE GOMES PASSOS SOARES DE OLIVEIRA

Procedimento Administrativo Disciplinar nº 016/2023

O Presidente da Comissão de Disciplina do Município de Conceição/PB, de ordem, do Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais, conferidas por lei. **RESOLVE**:

Notificar Vossa Senhoria, frente às implicações administrativas decorrentes do Despacho da Secretaria de Administração em anexo, por parte do servidor público, notifica a *Sra. Karenn Ayalla Gonçalves Leite Gomes Passos Soares De Oliveira* para que apresente suas razões e demais alegações de defesa sobre o presente fato, concedendo-se para tanto, o prazo legal de 10 (dez) dias.

Segue em anexo, cópia de todo o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 016/2023/PGM.

Fica advertido que a não apresentação no prazo Legal será aplicado à revelia e seus efeitos.

Conceição-PB, 09 de outubro de 2023.

### ÊNNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**873194ED

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 069/2023

Notificante: **Ênnio Alves de Sousa Andrade Lima** - Presidente da Comissão de Disciplina

Notificado (a): MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO Procedimento Administrativo Disciplinar nº 017/2023

O Presidente da Comissão de Disciplina do Município de Conceição/PB, de ordem, do Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais, conferidas por lei. **RESOLVE**:

Notificar Vossa Senhoria, frente às implicações administrativas decorrentes do Despacho da Secretaria de Administração em anexo, por parte do servidor público, notifica a *Sr. Manoel Juscicleide Soares Ribeiro* para que apresente suas razões e demais alegações de defesa sobre o presente fato, concedendo-se para tanto, <u>o prazo legal</u> de 10 (dez) dias.

Segue em anexo, cópia de todo o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 017/2023/PGM.

Fica advertido que a não apresentação no prazo Legal será aplicado à revelia e seus efeitos.

Conceição-PB, 09 de outubro de 2023.

### ÊNNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F4EC51A6

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2023

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de retirada e reposição de pavimentação para subida de greide em trechos das Ruas Francisco Abdon da Silva e Francisco Alves de Oliveira. De acordo com projeto básico. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro -Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Outubro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 09 de Outubro de 2023

### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:D2C890EA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSAGENS CRITICA NOS SITIOS FORTUNA, GANGORRA, CACHOEIRA E MALHADINHA AMBAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 09 de Outubro de 2023

### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 560868F9

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Obras de pavimentação de ruas e vias. LICITANTES HABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; ENGEMAX CONSTRUCOES ENGENHARIA LTDA; G B N CONSTRUCOES LTDA; GERPLAN ENGENHARIA LTDA; HSENA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; J ANDRADE LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; JOSE IVANILDO DE SOUSA; L F C CONSTRUCOES LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA; POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; CONSTRUCOES EIRELI; SAO FRANCISCO SABUGI LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: DAKI EIRELI; ILUCON LTDA; NTC CONSTRUTORA CONSTRUCOES E **SERVICOS** LTDA; **PILAR** EMPREENDIMENTOS LTDA; **DUARTE** R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA; VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/10/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

• Republicado por incorreção.

Junco do Seridó - PB, 06 de outubro de 2023.

### EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**FC59CE53

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2671/2022

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2671/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85,

CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 350/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/05/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 29 de setembro de 2023

### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**5C548442

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

### ERRATA

Na publicação do DOU, Seção 3, página nº 291 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Edição 3.447, pág. 9, ambos do dia 12/09/2023, no Aviso do Extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 001/2023, **ONDE SE LÊ:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato nº 001/2023; **LEIA-SE:** 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato nº 001/2023.

São José de Princesa-PB, 06 de outubro de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS Prefeito.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**793D2CA5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA ERRATA

Na publicação do DOU, Seção 3, página nº 291 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Edição 3.447, pág. 9, ambos do dia 12/09/2023, no Aviso do Extrato do 2º termo aditivo do Contrato nº 002/2023, **ONDE SE LÊ:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato nº 02/2023; **LEIA-SE:** 2º (Segundo) Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023.

São José de Princesa-PB, 06 de outubro de 2023.

### JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES -

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**F8BF4BF5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2023 - C.p. Cavalcanti & Cia.ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 03 - acréscimo médio de 11,27%. ASSINATURA: 12.09.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**9879840A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 05 - acréscimo de 5,72%. ASSINATURA: 27.09.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**60B28050

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB. às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas endereço dos dias úteis, no supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Outubro de 2023

### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**658D3D6E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00012/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PISTA DE CAMINHADA COM MIRANTE NO CAMPO DO POVOADO SÃO TOMÉ - ALAGOA NOVA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, endereço supracitado. E-mail: no pmanlicita@gmail.com. www.alagoanova.pb.gov.br; Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 09 de Outubro de 2023

### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**82DC8DCE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Considerando a decisão que julgou procedente a impugnação interposta pela NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERICO LTDA contra o edital do PREGÃO ELETRÔNICO  $N^{o}$  00027/2023, resultando na anulação da sua fase externa, torna público fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023, com as devidas alterações, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 06 de Outubro de 2023

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C3518A63

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação do CEMITÉRIO DE MATA REDONDA, localizada no Sítio Riacho, em Mata Redonda no município de Alhandra – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 347.139,67. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 09 de Outubro de 2023

### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**88ECEC83

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 0161/2023. ALHANDRA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão do Feriado Nacional do dia 12 de outubro em comemoração a Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil).

Considerando finalmente, que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado ponto facultativo nas repetições públicas do Município no dia 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas pastas.

**Art.**  $2^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 09 de outubro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E6B9670D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N $^{\circ}$ 115, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Senhor GLADSTONE GUEDES DA SILVA, cargo Agente de Combate as Endemias, matricula nº 965, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de 02 (dois) meses, começando a partir do dia 09 de outubro de 2023 até 09 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 74, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 09 de outubro de 2023.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**8681A602

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Municipal nº 139/2008 e pela Lei Ordinária nº 186 de 19 de setembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora ADRIANA LIRA DA SILVA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1660, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, no Hospital Municipal Natanael Alves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindolhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 20 de setembro de 2023.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

### Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**C13F1652

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Municipal nº 139/2008 e pela Lei Ordinária nº 186 de 19 de setembro de 2023.

### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora ELIZETE DA SILVA SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 268, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, no Posto de Saúde Silva de Albuquerque, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 20 de setembro de 2023.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

### Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: 18A4A396

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Municipal nº 139/2008 e pela Lei Ordinária nº 186 de 19 de setembro de 2023.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora JISLAINE OLIVEIRA VARELO DA SILVA, cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1185, para exercer a sua função no Laboratório Municipal do Posto de Saúde Silva de Albuquerque, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 20 de setembro de 2023.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:F1B6F2A1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS OFICIAIS E/OU À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE VIA LOCAÇÃO.

RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL:

- 02010.04.122.2002.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 02020.04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- $\cdot$ 02030.04.122.2004.2007 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANCAS
- · 02040.12.361.1005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- · 02040.12.361.1005.2081 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
- -- 02090.10.301.2006.2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
- $\cdot$  02040.12.361.1005.2072 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
- $\cdot$ 02040.12.365.1005.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- $\cdot$ 02040.13.392.1006.2015 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS
- $\cdot$ 02040.13.392.1006.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
- $\cdot$ 02040.27.812.1006.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR
- $\cdot$ 02060.08.122.2007.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
- $\cdot$ 02060.08.243.1010.2029 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA
- 02060.08.243.1010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- $\cdot$  02060.08.243.1010.2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- · 02060.08.244.1010.2074 MANUTENÇÃO DO CRAS
- $\cdot$ 02070.15.122.2008.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
- $\cdot$ 02080.20.122.2009.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
- $\cdot$ 02090.10.301.1008.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA
- $\cdot$ 02090.10.301.2006.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- $\cdot$ 02090.10.301.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAISCAS DE SAUDE

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 500, 600, 540, 660

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E: ADITIVO N° 2 AO CONTRATO 00024/2023 - 03.02.23 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**D9ED7C0D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2023, para o dia 19 de Outubro de 2023 às 09:00 horas, no

mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial 2020@gmail.com.

Areial - PB, 09 de outubro de 2023

### RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:EF9D2086

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00086/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00005//2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL — CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ nº 43.625.211/0001-22. MOTIVAÇÃO: Alteração do prazo de contrato em 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do parecer técnico da engenharia.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**DAF1C345

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 109/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E RICARDO GUERRA INFORMATICA / CNPJ: CONTRATAÇÃO 03.500.830/0001-76 **OBJETO:** EMPRESA(S) **PARA** LOCAÇÃO DE **SISTEMAS** (SOFTWARES) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL.ICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) começando de 16/09/2023 À FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93.

Areial, 16 de setembro de 2023.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:02ECF409

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 108/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI / CNPJ: 09.164.369/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) **PARA** LOCAÇÃO DE **SISTEMAS** (SOFTWARES) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL.ICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) começando de 16/09/2023 À FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93.

Areial, 16 de setembro de 2023.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:61DEE9FD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 009/2023-CMDCA

## LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS (AS) ELEITOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AREIAL-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Areial -PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.506, de 16 de março de 2023, que altera dispositivos da Lei n. 032/2006. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, Constituída na forma da Resolução n.001/2023, publicada em 14 de abril de 2023 para Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Areial-PB, CMDCA torna público o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023 (primeiro de outubro de dois mil e vinte três) a relação definitiva e homologada dos eleitos , Titulares e Suplentes com a respectiva classificação, nomes e votos do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar do Município de Areial-PB.

N°	NOME COMPLETO	VOTOS
1° TITULAR	MARCONE MOREIRA FERNANDES	202
2° TITULAR	TAISE LUIZ DA SILVA	199
3° TITULAR	PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	188
4° TITULAR	MARIA DO SOCORRO APOLINÁRIO DOS SANTOS	162
5° TITULAR	JEANE ALVES IBIAPINO	162
1° SUPLENTE	KATIA SOARES DA SILVA MELO	72
2° SUPLENTE	JOÃO PAULO BATISTA DOS SANTOS	56
3° SUPLENTE	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	55
4° SUPLENTE	IVONE HENRIQUES DE SOUTO	52
5° SUPLENTE	MARIA APARECIDA DINIZ TOMÉ	38

I – Este Edital entrará vigor na data da sua publicação.

Areial, 09 de outubro de 2023.

### FERNANDA FERREIRA DA ROCHA

Presidente Do CMDCA

### GILDELE VICENTE DA SILVA

Presidente Da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:86362E59

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 110/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. PRISCILA CUSTÓDIO ARAÚJO AVELINO, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 2.450.295 SSDS/PB e do CPF 042.350.174-70, residente e domiciliada na Rua Natanael Barbosa nº S/N - AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ; Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Outubro de 2023.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:04EE5F6D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

### TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora SUELY VIEIRA COSTA DA SILVA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS constante na portaria nº 109/2023, tendo sido aprovada em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 02 de Outubro de 2023.

SUELY VIEIRA COSTA DA SILVA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:DD14EF8F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 109/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora SUELY VIEIRA COSTA DA SILVA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 4.284.928 SSDS/PB e do CPF 128.482.904-98, residente e domiciliada no Sítio Pintado - Nº S/N - Esperança - PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Outubro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B0DE56FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

> GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0382 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº 0382 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Abre ao Orçamento do Município de **BARRA DE SANTA ROSA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil, quinhentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.06	Secretaria de Educação			
12.361.2001.2027	Manutenção das Atividades do Ensino Fund	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB		
543	Transferências do FUNDEB - Complementação	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
339030.01	Material de Consumo	40.000,00		
339036.01	Outros serviços Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
339039.01	Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.500,00		
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00		
	Total	131.500,00		

- **Art. 2º** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 343/2023, de 01 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 06 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**970E6A92

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51301/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

CONTRATADO (A): L&F MAIA SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 43.735.913/0001-69

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**9650536A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00035/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2023, que objetiva: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Mista da secretaria Municipal de Saúde, desde Município de Brejo dos Santos –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VIEIRA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 28 de setembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: D8578F87

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2023. OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Mista da secretaria Municipal de Saúde, desde Município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/09/2023.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**5BD285E5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Mista

secretaria Municipal de Saúde, desde Município de Brejo dos Santos – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2023.

DOTAÇÃO: 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Fonte de recursos 1.500.1002 1.600.0000 Elemento de despesa 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00149/2023 - 28.09.23 - MARIA VIEIRA DA SILVA - R\$ 12.000.00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**6403BA5B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 1300 RECARGAS DE ÁGUA MINERAL (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.705.123 FRANCISCA PALOMA GUEDES - R\$ 7.787,00.

Brejo dos Santos - PB, 05 de setembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:9DA1E8E6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 1300 RECARGAS DE ÁGUA MINERAL (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/09/2023.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** A4D8C30F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 53/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e do outro lado GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 53/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 46.250,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

### DA RATIFICAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 53/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 06 de outubro de 2023, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**6AD16EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 51/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e do outro lado GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 51/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 8.750,00** (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

### DA RATIFICAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 51/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 06 de outubro de 2023, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.

**Publicado por:** de França Almeida

Willame de França Almeida **Código Identificador:**C2BA1F3D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO N.º 66/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 03/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e do outro lado KLEBER LINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.627.366/0001-20.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 66/2021, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 32.400,00** (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 66/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 29 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### DA RATIFICAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 66/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Santa Teresinha – PB, 29 de agosto de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** A803AE97

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 102/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB E ERSEL - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL POR OBJETO LTDA, QUE TEM CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE REALIZAR SERVICO DE RECEBIMENTO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, SENDO **DEVIDAMENTE** LICENCIADO PELA SUDEMA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, CPF: 484.654.024-34 e RG:872.312 SSP/PB. CONTRATADA: ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ: 44.720.380/0001-04, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 102/2022, instruído na Tomada de Preços nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de setembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 102/2022 de 06 de setembro de 2023 à 06 de setembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 65.046,72 (Sessenta e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas

mensais de R\$ 5.420,56 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimba de Areia - PB, 06 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Contratante

ERSEL – EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA -ERSEL LTDA

CNPJ: 44.720.380/0001-04

Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

_	 	
Nome:_ CPF:		

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: 3BA68A07

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO 00044/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB decidiu rescindir por ato amigável o Contrato nº 00044/2022 - Tomada de Preços nº 00001/2022, firmado com a empresa JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, com fundamento no Art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e conforme a CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO - Contrato nº 00044/2022.

Cacimba de Dentro/PB, 06 de Outubro de 2023 -

VALDINELE GOMES COSTA -Prefeito.

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: A9C3337C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002-2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1); ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2); BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO **EURIQUES** VASCONCELOS: SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA, MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRINO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - R\$ 1.018.284,91.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Outubro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 69F85247

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PRECOS Nº 00002-2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 1); ANTONIO FAUSTO DE MACEDO (TRECHO 2): BENJAMIN GOMES MARANHÃO; ANTONIO EURIQUES VASCONCELOS; SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO; OZEIAS ALMEIDA, MATIAS EURIQUES VASCONCELOS E LUIS QUIRINO DA SILVA, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 -RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - Contrato de Repasse nº: 1072266-60/2020/MDR N° 903206/2020/CAIXA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS) 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.122.2009.1032 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00112/2023 - 06.10.23 - CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - R\$ 1.018.284,91.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:331F7AA2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de peças e materiais diversos de forma parcelada destinados a manutenção dos veículos de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA -121.675,90; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 78.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 34.200,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 267.219,99.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Setembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 778FCC6B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de peças e materiais diversos de forma parcelada destinados a manutenção dos veículos de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS DE ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA RECURSOS DE RECURSOS FNAS/TRANSFERÊNCIA DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS) - 02.000 -GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE **CULTURA** EDUCAÇÃO Е 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007/12.361.1002.2009/12.361.1002.2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL -08.122.2008.2033/08.131.2008.2038 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 -MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1022.2045/08.244.1023.2046/08.244.1025.2048/08.243.1022.2050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE SECRETARIA DE **AGRICULTURA** 20.601.1032.2058 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00114/2023 - 06.10.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 34.200,00; CT Nº 00115/2023 - 06.10.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 78.000,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**E9348552

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 98/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 98/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 98/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada até **06/09/2024**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

### DA RATIFICAÇÃO

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 98/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 06 de setembro de 2023, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 567D3BB4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 100/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37.

### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 100/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 100/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será prorrogada até 28/09/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

### DA RATIFICAÇÃO

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 100/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 28 de setembro de 2023, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**49E3CF4E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, comunica aos interessados que vem realizar Chamamento Público para o Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 23/10/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 09 de outubro de 2023

**EDUARDO ALENCAR SANTOS** Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**DE1DE0C8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças e polpas de frutas, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Admílson Leite de Almeida, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 09 de outubro de 2023

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**41840225

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LEILÃO ONLINE 0001/2023 - BENS BÓVEIS INSERVÍVEIS(LOTE REMANESCENTE)

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 0001/2023 (Lote remanescente)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú-PB, por meio do link: https://meet.google.com/ggz-pybj-bpg ou disque: +1 407-545-5521 e digite este PIN: 139 487 389# Tipo maior

oferta, visando alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à frota do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: lei 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.
Edital:www.camalau.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br;

Camalaú - PB, 9 de outubro de 2023

### JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:ECE2CBCA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 222/2023

Pregão Eletrônico: 026/2023 - Contrato: 222/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: EMANOEL MESSIAS DA SILVA (TM MANUTENCOES), CNPJ 49.531.280/0001-53. - Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diário, parcelado e continuado de mão-de-obra especializada com 01 (um) serralheiro e 04 (quatro) auxiliares, visando a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de ferros pertencentes as diversas secretarias do Município de Coremas, conforme termo de referência, referente ao lote 01. - Valor do Contato: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) - Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos; - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 03/10/2023 - Vigência do Contrato: 03/10/2023 (data da assinatura) até 03/10/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Emanoel Messias da Silva (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**89D4A9E8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 223/2023

Pregão Eletrônico: 027/2023 - Contrato: 223/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: RITA DE CASSIA HENRIQUE DE ARAUJO (AUTO ELETRICA SÃO VICENTE), CNPJ 27.073.710/0001-06. - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e eletrônica nos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplenagem e agrícola, pertencentes à frota do município de Coremas, para atender as diversas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, referente aos itens 01 a 04. - Valor do Contrato: R\$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). – Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos; - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 03/10/2023 – Vigência do Contrato: 03/10/2023 (data da assinatura) até 03/10/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Rita de Cassia Henrique de Araujo (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8C337CE0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 215/2023

Pregão Eletrônico: 031/2023 - Contrato: 215/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ 42.111.920/0001-27. - Objeto: aquisição de uma unidade móvel de saúde para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coremas/PB,

proveniente da Emenda Parlamentar/Proposta nº 11161.210000/1230-01, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, referente ao item 01. - Valor do Contrato: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). - Fonte de Recursos: Fonte de Recurso 1: 1.601.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais Parlamentar/Proposta nº 11161.210000/1230-01); Fonte de Recurso 2: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 09/10/2023 – Vigência do Contrato: 09/10/2023 (data da assinatura) até 09/10/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Jose Ricardo Mota Rago (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:901A1CF6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 40003/2023.

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA -ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37.Objeto: O presente instrumento contratual em como objeto a modificar unilateral da CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 121/2023, onde se lê:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 1: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ordinários).

FONTE DE RECURSO 2: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 02.06 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE URBANISMO - 15 452 3030 1022 Construção, ampliação, reconstrução de parques, canteiros, calçadões e área de lazer. Fichas: 1330, 1331 e 1332, Elemento de despesa: 4490.51 00 001 Obras e Instalações, [..].

Obras e Instalações, [...]

### Leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 01: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ordinários).

FONTE DE RECURSO 02: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

FONTE DE RECURSO 03: 1704.0000 Transferencia da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - 15 452 3030 1022 Construção, ampliação, reconstrução de parques, canteiros, calçadões e área de lazer. Fichas: 1330, 1331, 1332, Elemento de despesa: 4490.51 00 001 Obras e Instalações, 15 451 3028 1054 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar, Fichas: 1350, Elemento de despesa: 4490.51 00 001 Obras e Instalações Obras [..].

Prestar serviços de engenharia de execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos.Valor total contratado:R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais). Vigência para conclusão do Serviço:Em até 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão da ordem de servicos. Vigência do contrato: Até 31/12/2023. Fonte de Recursos: Transferencia da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.Dotação:Secretaria Municipal Unbanismo/Infraestrutura.Partes ass.:Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgulino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 09 de outubro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito.

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: A8D6A6BB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 064/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra de implantação de Pavimentação da Rua Vereador Américo Pereira no município de Diamante - PB, com recurso da Emenda parlamentar individuais e Lei municipal 501/2023, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: ATLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 38.495.416/0001-09, sediada na Rua José Arruda de Sousa, 169, Térreo, Centro, Bonito de Santa Fé/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.588,57 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo ele R\$80.000,00(oitenta mil reais), da emenda parlamenta individual, LEI 501/2023 e R\$6.588,57(seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), recursos próprios.

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de setembro de 2023.

### HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: B262C483

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE **LICITAÇÃO Nº 064/2023**

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra de implantação de Pavimentação da Rua Vereador Américo Pereira no município de Diamante - PB, com recurso da Emenda parlamentar individuais e Lei municipal 501/2023, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ATLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 38.495.416/0001-09, sediada na Rua José Arruda de Sousa, 169, Térreo, Centro, Bonito de Santa Fé/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 86.588,57 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo ele R\$80.000,00(oitenta mil reais), da emenda parlamenta individual, LEI 501/2023 e R\$6.588,57(seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), recursos próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 1F2988D0

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 6° ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada ou Pessoa Física para locação de 01 Caminhão motor diesel turbo, com condutor por conta da contratada, carroceria aberta, tamanho Carroceria mínima de 4,20 x 0,40 x 2,20 m, com capacidade mínima de 04 toneladas, capacidade interna para 03 pessoas, com potência mínima de 4cilindros, 120 a 135cv, dotada de isolamento e janelas com boa ventilação manutenção e lubrificantes por conta da contratada e abastecimento por conta da contratante. Para ficar à disposição da sec. Infraestrutura em tempo integral no município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Infraestrutura; 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.060 Secretaria de Agricultura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: JOEDNA NICOLAU DA SILVA MARTINS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 11.745.713/0001-09, com sede na Rua Ananias Conserva De Sousa, 68, SALA 01 - CEP: 58780000, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR: R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais), com valor mensal de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA VIGENCIA: 31/12/2023.** 

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**99A087B8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Aquisição de peças de veículo tipo; (Van Passageiro, combustível: Diesel, ano/2018) pertencente(s) a(s) secretaria(s) de Saúde do Município, Fundo Municipal de Saúde, ao(s) veiculo(s) locado(s) do município de Igaracy –PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - R\$ 95.782,27.

Igaracy - PB, 09 de outubro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador: 66D4C1F6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Aquisição de peças de veículo tipo; (Van Passageiro, combustível: Diesel, ano/2018) pertencente(s) a(s) secretaria(s)de Saúde do Município, Fundo Municipal de Saúde, ao(s) veiculo(s) locado(s) do município de Igaracy —PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - R\$ 95.782,27.

Igaracy - PB, 09 de Outubro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 1F9F5241

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e unidade Mista de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2025 Objetivo: Atender outras despesas do Bloco de Atenção Básica de Saúde. INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA 158 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 10 302 1011 2026 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS -SAMU 192 Objetivo: Manter servico de atendimento móvel às pessoas em situação de urgência e emergência. 162 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 10 302 1011 2030 INCREMENTO FINANCEIRO DO MAC Objetivo: Atender despesas do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 170 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 09/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00093/2023 - 09.10.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.715,50; CT Nº 00094/2023 - 09.10.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 138.532,40; CT Nº 00095/2023 - 09.10.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 56.792,85; CT N° 00096/2023 - 09.10.23 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 792,30.

Igaracy - PB, 09 de Outubro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:0C4BB66D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO; I SIMPOSIO MUNICIPAL DE EPIDLEPSIA E SAÚDE MENTAL, NO MUNICIPIO DE IGARACY PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASPEPBASSOCIACAO DOS PORTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA - R\$ 16.800,00.

15

Igaracy - PB, 06 de Outubro de 2023

### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** D0244450

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2023. OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO; I SIMPOSIO MUNICIPAL DE EPIDLEPSIA E SAÚDE MENTAL, NO MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/10/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: BFDCA5F4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 004/2022

Processo Licitatório nº 084/2022. Contrato nº 049/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em intertravado e drenagem no Sítio São João, conforme Convênio 160/2022 com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e planilhas, Contratada: NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 28.183.078/0001-08. Data da assinatura: 06 de outubro de 2023. Vigência: 04 (quatro) meses.

Itaporanga-PB, 06 de outubro de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito.

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FC15347E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 075/2023 — Pregão Eletrônico Nº 019/2023. Constitui objeto A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco e Trio Elétrico, para atender aos eventos municipais tudo em conformidade com as especificações descritas no Anexo I — Termo de Referência deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 2.397.234,30 (Dois milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Data da abertura da sessão pública: 26 de outubro de 2023.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 14h (horário de Brasília) do dia 10/10/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h30min h do dia 26 de outubro de 2023

Horário da disputa: 09h: 45min (nove e quarenta e cinco – horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2023

Tempo da disputa: Definido pela Pregoeira no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro — Juripiranga — PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com —

### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**8CD7915D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 002 2023

## RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00002/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil, para execução da obra de adequação de estradas vicinais na zona rural de Logradouro, conforme contrato de repasse nº 1084320-59 Firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Logradouro, de acordo com a Planilha Orçamentária e PLE em anexo. LICITANTES HABILITADOS: BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUCOES LTDA, não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.5, 8.2.6, 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, não atendeu os itens: 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI, não atendeu os itens: 8.2.5, 8.2.6, 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4; JMSV CONSTRUCOES LTDA, não atendeu os itens: 8.3.3(certidão jurídica junto ao CREA), 8.3.4 e 8.3.1(apresentou fora do prazo determinado no edital); PACTO CONSTRUCOES LTDA, não atendeu os itens: 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, não atendeu os itens: 8.3.3 e 8.3.4; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.8, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4; REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não atendeu os itens: 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, não atendeu os itens: 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, não atendeu os itens: 8.2.5, 8.3.1, 8.3.3 e 8.3.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.

Logradouro - PB, 09 de Outubro de 2023

### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 37881D99

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA ATENDER AS BANDAS DE MALTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA, CNPJ: 08.399.743/0001-98 - R\$ 17.700,00.

Malta - PB, 09 de Outubro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**7DD71393

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº. 0027/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.285/2023

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB

**CONTRATADO**: O TAMBORIM DE OURO LTDA, CNPJ: 08.399.743/0001-98

**VALOR GLOBAL**: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação funcional 12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter a Quota Salário Educação- QSE Fonte FR.: 1.550.0000 Transferência do Salário – Educação FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE Elemento de despesa 33.90.30 material de consumo, 44.90.52 equipamento e material permanente

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 VIGÊNCIA: 09/10/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**BBA16094

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR COM CAPACIDADE DE 19M³ PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2019. ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ATUALIZAR O VALOR INICIAL CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT N° 00068/2019 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 5° ADITIVO - O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 225.000,00; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 28.07.23

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**24CF47A0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESASAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00150/2022 - Jose Paulo Lira Segundo - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 555.720,00; e prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 05.09.23

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**592DE570

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.76/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 04 de outubro de 2023, Pág. 20... **ONDE LÊ**: **VIGÊNCIA**: o presente contrato tem vigência até **21/04/2024** a partir da data de assinatura do contrato... **LEIA SE**: **VIGÊNCIA**: o presente contrato tem vigência até **21/09/2024** a partir da data de assinatura do contrato.

Monteiro - PB, 09 de Outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: CDA89975

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS PE 0.10.82/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME FARMA, TABELA **ABC** PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/10/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, com o valor global R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)- CT Nº 117.1.01/2023

Monteiro - PB, 06 de outubro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:118AB7B4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.82/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.82/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, com o valor global R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 05 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:93AE4083

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.82/2023

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.82/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.82/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, ATENDER AS **NECESSIDADES** MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** 

**COMERCIO** COSTA ATACAD. DE FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ HELIOSMAN BIDO DA COSTA, CNPJ 24.513.707/0001-60, com o valor global R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)., de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:58F39C6E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.85/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.85/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SALA DE CURATIVO, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 13.329,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaopmmonteiro@gmail.com, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 09 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:D33860EA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### **GABINETE** APROVAÇÃO DO PROJETO CAMINHOS PARA O FUTURO: DESENVOLVENDO POTENCIAIS

### Resolução Nº09/2023/CMDCA

**PROJETO** Dispõe sobre a aprovação do CAMINHOS **PARA** 0 FUTURO: DESENVOLVENDO POTENCIAIS pelo FIA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), (Conanda) e na Lei Municipal nº 159 de abril de 2015. em reunião extraordinária no dia 06 de outubro de

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

Art.10 Resolver aprovar o PROJETO CAMINHOS PARA O FUTURO: DESENVOLVENDO no valor R\$ 227.674,00do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - FIA de Pedra Lavrada-PB. ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada,06 outubro de 2023

THACIO SILVA CORDEIRO Presidente do CMDCA

### Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**87889EB9

### **GABINETE**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS DO CONSELHO DO IDOSO DE PEDRA LAVRADA.

### Resolução Nº01/2023/CMI

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS do CONSELHO DO IDOSO de Pedra Lavrada.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal n°068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de n° 0333/2023.Em reunião extraordinária no dia 06 de outubro de 2023.

### RESOLVE:

**Art.10.** Aprova o **PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS no valor de R\$ 380.238,10** do Fundo do Idoso do CONSELHO DO IDOSO de Pedra Lavrada, ficando este apto a capitação de recursos para sua execução.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada,06 outubro de 2023

### MARIA DA GUIA LIMA SILVA

Presidente do CMI

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**824D2A5B

### LICITAÇÃO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  $N^{\circ}$  2 AO contrato 10116/2022-CPL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA TP 0003/2022

 $N^{\circ}$  do contrato: 10116/2022- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB CONTRATADO: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

REFERENTE A REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 566.204,90

N° DO ADITIVO: 02

OBJETO DO ADITIVO: VALOR VALOR DO ADITIVO: 61.163,92

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/10/2023

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**6A458F92

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 978/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em comemoração à padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

### **DECRETA:**

**Art. 1**° - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 em todas as repartições públicas municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo primeiro: O feriado para os servidores da Secretaria Municipal de Educação em comemoração ao Dia do Professor, no dia 16 de outubro de 2023, fica antecipado para o dia 13 de outubro de 2023.

Parágrafo segundo: Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não serão atingidos por este decreto.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 09 de outubro de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C7CBF3EB

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 219/2023

DISPÕE SOBRE: DESIGNAR FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 218/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/20212, e Decreto Municipal nº 709/2021;

### **RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS para exercer a função de GESTOR do contrato 218/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Universidade Estadual da Paraíba.

### **RESOLVE TAMBÉM:**

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO GERMANO BARROS DA SILVA para exercer a função de FISCAL do contrato 218/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Universidade Estadual da Paraíba.

### **RESOLVE, POR FIM:**

Designar o(a) servidor(a) JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS para substituir o GESTOR do contrato e o(a) servidor(a) LUCAS SILVA DANTAS para substituir o FISCAL do contrato indicados nesta portaria, em casos de impedimentos ou afastamentos não superiores a 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão enquanto durar a vigência do contrato 218/2023.

Proceda-se à notificação dos designados e do(a) contratado(a), encaminhando cópia desta Portaria e do respectivo contrato, acompanhado de eventual Ata de Registro de Preço.

Proceda-se, ainda, à inclusão dos dados desta Portaria em campo específico do site oficial da Prefeitura Municipal de Picuí.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 09 de outubro de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4E43C960

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 220/2023

DISPÕE SOBRE: DESIGNAR FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 219/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/20212, e Decreto Municipal nº 709/2021;

### **RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) GERALDO ARAÚJO FERREIRA para exercer a função de GESTOR do contrato 219/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Ultra Soluções e Serviços.

### **RESOLVE TAMBÉM:**

Designar o(a) servidor(a) SEBASTIANA JOELMA DE AZEVEDO SANTOS para exercer a função de FISCAL do contrato 219/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Ultra Soluções e Serviços.

### **RESOLVE, POR FIM:**

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA para substituir o GESTOR do contrato e o(a) servidor(a) JOSÉ PATRÍCIO DE MACEDO DANTAS para substituir o FISCAL do contrato indicados nesta portaria, em casos de impedimentos ou afastamentos não superiores a 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão enquanto durar a vigência do contrato 219/2023.

Proceda-se à notificação dos designados e do(a) contratado(a), encaminhando cópia desta Portaria e do respectivo contrato, acompanhado de eventual Ata de Registro de Preço.

Proceda-se, ainda, à inclusão dos dados desta Portaria em campo específico do site oficial da Prefeitura Municipal de Picuí.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 09 de outubro de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EB6DD868

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221/2023

DISPÕE SOBRE: DESIGNAR FISCAL E GESTOR DO CONTRATO 220/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/20212, e Decreto Municipal nº 709/2021;

### **RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA LEUDA DE MACEDO DANTAS para exercer a função de GESTOR do contrato 220/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda.

### **RESOLVE TAMBÉM:**

Designar o(a) servidor(a) GERALDO ARAÚJO FERREIRA para exercer a função de FISCAL do contrato 220/2023, celebrado entre o Município de Picuí e Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda.

### **RESOLVE, POR FIM:**

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA para substituir o GESTOR do contrato e o(a) servidor(a) FERNANDO DE LIMA ARAÚJO para substituir o FISCAL do contrato indicados nesta portaria, em casos de impedimentos ou afastamentos não superiores a 60 (sessenta dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão enquanto durar a vigência do contrato 220/2023.

Proceda-se à notificação dos designados e do(a) contratado(a), encaminhando cópia desta Portaria e do respectivo contrato, acompanhado de eventual Ata de Registro de Preço.

Proceda-se, ainda, à inclusão dos dados desta Portaria em campo específico do site oficial da Prefeitura Municipal de Picuí.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 09 de outubro de 2023.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DA140000

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0153/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA ocorrido em 03 de março de 2022, para o biênio 2022/2024, referentes aos eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio;

**CONSIDERANDO**, ainda o teor da Portaria GP nº 113/2023, que atualizou a composição original do referido conselho e o teor do Ofício CMDDCA nº 081/2023, em que comunica nova alteração na

composição da representação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva" e a necessidade de correção do nome de representante da Associação Vida Nova dos Remidos no Senhor;

#### RESOLVE:

Art. 1°. FICA ATUALIZADA, por este ato, a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP n° 112/2023, com mandato iniciado em 03 de março de 2022 seguindo até 02 de março de 2024, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

## I – CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Cristiane Ferreira Medeiros de Almeida

Suplente: Kamilla Dantas de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Scarllate da Silva Sousa Formiga

Suplente: Fabiana Vilar Formiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luan de Almeida Sousa Suplente: Francisca de Alcântara Araújo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega

Suplente: Luciana Linhares de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Titular**: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva **Suplente**: João Paulo Galdino Formiga de Medeiros **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 

Titular: Diego Trigueiro Nobre

Suplente: Djonierison José Felix de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

**TURISMO** 

**Titular**: Tiago dos Santos Farias **Suplente**: José Nildo Moura de Assis

## II – CONSELHEIROS INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:

### PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Rozália Almeida leite Suplente: Josenilda Lima dos Santos

### ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR

Titular: Sandra Regina Santos Lima de Araújo

Suplente: Cidilene Almeida Ângelo

**C-HUMANO** 

Titular: Tiago Elias da Silva Suplente: Damião Pereira Ribeiro ROTARY CLUB DE POMBAL Titular: Roberto Jefferson Severo Suplente: João Lima da Silva

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA " OS RUFINOS"

Titular: Thiago Batista Rufino
Suplente: Doralice Sales de Oliveira

**CEMAR** 

Titular: Juceli de Sousa Almeida

Suplente: Norrana Vitória de Sousa Bandeira IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL

**Titular**: Damaris Karla dos Santos **Suplente**: Kamila Kevia Galvão

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**DD6FF713

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100202/2023

Processo administrativo nº 100063/2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Davi da Costa Santos-ME, CNPJ: 27.306.277/0001-01. **Valor contratado:** R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) pelos 12 (doze) meses.

**Objeto:** Prestar serviços parcelado de operador de máquinas pesadas (motoniveladora, caçamba, trator de pneus e outros, caso seja necessário), para atuar de acordo com as demandas dos equipamentos lotados na Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência.

**Fonte de recurso:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Dotação:** Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme QDD/2023.

Vigência: 01 (um) ano.

**Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Davi da Costa Santos (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:DC5FC049

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100205/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Damiao Soares Raposo-ME. CNPJ: 44.018.625/0001-

56.

Valor total contratado: R\$ 126.000,00 (centro e vinte e seis mil

**Objeto:** Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de Recife-PE, com espera de até 6 (oito) horas, caso seja necessário, referente ao item 9.

**Fonte de recurso 1:** Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

**Dotação:** QDD/2023. **Vigência:** 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e

Sr. Damiao Soares Raposo (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FA4B38E6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100206/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Silva-ME. CNPJ: Contratada: Raimundo Ferraz da 50.158.105/0001-41.

Valor total contratado: R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais).

Objeto: Prestar serviços (diário) na realização de transporte de passageiros por viagens, em veículo de sua propriedade, para diversas localidades, visando atender a demanda das diversas Secretarias, ref. aos itens 1, 3, 4 e 5.

Fonte de recurso 1: Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

Dotação: QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e

Sr. Raimundo Ferraz da Silva (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:CA181C6B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100207/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Gevasio Vicente da Silva-ME. CNPJ: 31.495.677/0001-

71.

Valor total contratado: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Objeto: Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de João Pessoa-PB, com espera de até 6 (oito) horas, caso seja necessário, referente ao item 8.

Fonte de recurso 1: Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

Dotação: QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e

Sr. Gevasio Vicente da Silva (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:B566F5B2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100208/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: João de Deus Alves Souza-ME. CNPJ: 46.198.643/0001-92.

Valor total contratado: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Objeto: Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de Patos-PB, com espera de até 6 (oito) horas, caso seja necessário, referente ao item 2.

Fonte de recurso 1: Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

Dotação: QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. João de Deus Alves Souza (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:519DBB60

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100209/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Gilberto Rodrigues Ferreira-ME. CNPJ:

48.217.781/0001-05.

Valor total contratado: R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Prestar serviços (diário) na realização de transporte de passageiros por viagens, em veículo de sua propriedade, para diversas localidades, visando atender a demanda das diversas Secretarias, ref. aos itens 11e 12.

Fonte de recurso 1: Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

Dotação: QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Gilberto Rodrigues Ferreira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:88192506

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100210/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Sandro Patricio de Melo-ME. CNPJ: 51.563.977/0001-58.

Valor total contratado: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

Objeto: Prestar serviços (diário) na realização de transporte de passageiros por viagens, em veículo de sua propriedade, para diversas localidades, visando atender a demanda das diversas Secretarias, ref. aos itens 06 e 10.

Fonte de recurso 1: Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

Dotação: QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. José Sandro Patricio de Melo (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2E29F28C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100211/2023

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Amirton Nunes Menezes-ME. CNPJ: 46.970.853/0001-57.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Objeto:** Prestar serviços no transporte de passageiros por viagens (ida e volta), saído da cidade de Princesa Isabel-PB até a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com espera de até 6 (oito) horas, caso seja necessário, referente ao item 07.

**Fonte de recurso 1:** Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinários e Diversos) e outros.

**Dotação:** QDD/2023. **Vigência:** 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e

Sr. José Amirton Nunes Menezes (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de outubro de 2023.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**010AFAC0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00157/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de escavadeira para prestação de serviços de adequação e ampliação de barragem de terra em Leito de Riacho no Sítio Maniçoba no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00157/2023 - 03.10.23 - JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA LTDA - R\$ 53.460,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** ACB3DF01

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2023

Decreta ponto facultativo no âmbito do Município de Santa Cecília, Paraíba, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constantenas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município resolve;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** que no dia 12 de outubro, quinta-feira, é celebrado o dia nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa na concessão de ponto facultativo; **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 05 de outubro de 2023.

### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador: D4E81F8D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -Centro - Santa Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME CR Nº 911901/2021/MIDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 09 de Outubro de 2023

### MARIA GERLANE GERMANO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:7BE2D974

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a Realização, Organização Execução de Concurso Público para os Cargos de Contador e Advogado Na Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 16.500,00.

Santa Cruz - PB, 06 de outubro de 2023

### PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:D3CD09F8

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DV00013/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização, Organização Execução de Concurso Público para os Cargos de Contador e Advogado Na Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PB. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. Dotação: 220.04 Secretaria de Planejamento, Finanças. Orçamento e Gestão - 04.123.2004.2008 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros. 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica - 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Santa Cruz e Apice Consultorias e Capacitações Ltda - CT  $N^o$  00127/2023 – Data: 06.10.23 - R\$ 16.500,00.

### Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**3EF82133

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2023

<u>OBJETO</u>: Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA - MN SOARES REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO - CNPJ Nº 52.064.652/0001-93, sediada na Rua Professora Maria Silva, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais).

**<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>**: 09/10/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**051B06E0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015//2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **SECRETARIA** DE SAUDE; SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: PUBLIC SOTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 07.553.129/0001-76, sediada na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602 B, Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-005.

VALOR: R\$ 50.530,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta reais), com valor mensal R\$ 5.053,00 (cinco mil e cinquenta e três reais).

**DATA DA VIGENCIA: 19/08/2024.** 

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**71C2F943

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 06- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a contratação de serviço continuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento - TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - PRESTCONTAS - CNPJ: 16.747.441/0001-91, sediada na Rua Elias Ásfora, 1195, Quadra 34, Lote P12, Patos/PB, CEP: 58.701-300

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações: 08 244 0003 2120 Manutenção dos blocos: Proteção Social Básica – PSB, Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS – EMENDA. 16603110 Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - 3390.00 Aplicações diretas - 3390.30 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 01/04/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E677C83C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA:</u> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS/OUTROS; <u>ELEMENTO DE DESPESA:</u> 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – EPP – CNPJ 10.954.450/0001-77, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 563, Bairro Brasília, CEP 58700-370, Patos – PB.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**DATA DA VIGENCIA: 23/09/2024.** 

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**626A4E8E

### SECRETARIA DE SAÚDE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB através deste expediente vem corrigir a seguinte publicação: na Edição nº: 3454 do

Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, com data de 28 de setembro de 2023, sob código identificador: B7E1D996 referente ao TÍTIULO: SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2023; onde se lê "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), com valor mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)" leia-se agora "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)"; todo o restante permanece inalterado.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 6D73FD15

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 113/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 113/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

CONCEDER licença prêmio à servidora TEREZINHA MENDES DA SILVA (mat. 106-6), pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação desta portaria, com fulcro nos arts. 79, IX, e 99 da Lei Complementar Municipal n.º 068/1999.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**374AFA47

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 114/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 114/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

CONCEDER as férias do servidor SIDNEY CHARLES FERREIRA DA SILVA (mat. 751) relativas ao ano de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos de 01 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 103 da Lei Complementar Municipal n.º 068/1999.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**2BFAF1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 115/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 115/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

CONCEDER as férias do servidor NIVALDO FIGUEIREDO DA COSTA (mat. 143) relativas ao ano de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02 de outubro de 2023 até 02 de novembro de 2023, com fulcro no art. 103 da Lei Complementar Municipal n.º 068/1999.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**3D5DC03A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 116/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 116/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio ao servidor NIVALDO NÓBREGA ALMEIDA (mat. 198-8), pelo período de 03 (três) meses, a partir de outubro/2023, com fulcro no arts. 79, IX, e 99 da Lei Complementar Municipal n.º 068/1999.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**3AF951AC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 117/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 117/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

NOMEAR GUSTAVO LEANDRO DE SÁ BRUNET, CPF n.º 047.752.234-37, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao mencionado cargo.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

### Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**C4735FD9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 118/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 118/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

NOMEAR JOELMA ASSIS BARBOSA, Professora A-2 (mat. 0156), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, para atuar na EMEF Maria Marques de Assis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao mencionado cargo.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**151D15F5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 119/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 119/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

NOMEAR THAIRIS DE SOUSA SILVA, CPF n.º 707.824.434-60, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao mencionado cargo.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**495FDB81

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA PMSD/GP/N.º 120/2023

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 120/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

NOMEAR GILCIVAN BEZERRA DA SILVA, CPF n.º 115.366.314-17, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação,

servindo-lhe de título a presente portaria para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**D0D8CF7A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 033/2023

### **DISPENSA Nº 033/2023**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades dos usuários do SCFV na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, conforme tipificação dos serviços de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1018.2084 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

**FAVORECIDO**: NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO, CNPJ Nº 03.025.786/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.895,70 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 28 de setembro de 2023

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**18F00F54

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. José Milton Rodrigues Coura. Representante legal de **JMR CONSTRUCÕES LTDA** 

CNPJ: 08.686.945/0001-10

Rua Manoel Lima, N° 01, Centro, São José da Lagoa Tapada – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.999.682/0001-08.

Endereço: RUA FRANCISCA TOMÁS, Nº 54, CENTRO

Por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR formalmente para fins de imediato cumprimento do contrato firmado, nos termos que seguem.

### DO CONTRATO

Trata-se de Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 18/07/2022, para fins de prestação de serviço de Obra para pavimentação e drenagem nos bairros João cavaco, Sanhauá, Mocó I e II e no Sitio Bodegas do Municipio de São José da Lagoa Tapada – PB, tudo conforme Cláusula 1ª do Contrato n° 00165/2022.

O cronograma era previsto para ser realizado conforme o Contrato, sendo o prazo máximo para realizar o serviço em 06 (Seis) meses a partir de 18/07/2022 prorrogado até 29/12/2023

### DO NECESSÁRIO CUMPRIMENTO

Diante deste quadro, vem por meio desta notificar-lhe para cumprir o Contrato firmado, nos termos seguintes:

Execução dos serviços indicados na Cláusula 1ª do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a retomada do serviço, a contar do recebimento desta notificação;

No caso de não cumprimento do item acima, será imperativo a rescisão contratual.

Se não cumpridos os temas discriminados, conforme o contrato, no prazo referido no item 1, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis, especialmente à indenização por danos materiais e morais.

ENGENHEIRO FISCAL: THALES COURA GREGORIO / CREA 16.191919-20 DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/10/2023

### Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:3D8679E9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadosa merenda escolar do Município de SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00023/2022 - Rufino & Silva Mercadinho e Papelaria Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 107.047,90. ASSINATURA: 09.10.23

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: CF3FC404

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA DP00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2023, que objetiva: Locação De Um Imóvel "Corpo Ativo" Espaço Físico Com Toda Estrutura Necessária, Com A Finalidade De Realização Das Atividades Complementares De Educação, Para Os Alunos Da Rede Municipal De Ensino De São Jose Da Lagoa Tapada-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO VICENTE DA SILVA - R\$ 39.600,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Outubro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:58D3A133

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 16/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 19.420,57					
Fornecedor	Situação	Valor Total			
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (50.583.738/0001-05)	A Adjudicado em: 09/10/2023 - 12:26:42 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	12.300,00			

### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeiro

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: 18B5FCDC

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 16/2023 Resultado da Homologação

0001 - LOTE ÚNICO - Unidade: Unidade - Valor Referência: 19.420,57						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	N/C	1,0000 Unidade	12.300,00	12.300,00	Homologado em 09/10/2023 12:26:50 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:0BFD53C2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO-EMPRESA AGRIMAQ COMERCIAL LTDA

### Ao Representante da Empresa

AGRIMAQ COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 22.825.872/0001-21

Avenida XV de Novembro, nº 333, Letra A, bairro Cidade Jardim, na cidade de Monte Carmelo/MG, CEP 38.500-000 Sr. Aguinaldo José Pires

### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, comunicar a V. Sa que a Secretaria Municipal de Administração e planejamento requereu a celebração de Contrato Administrativo Registro de preços para possível aquisição gradativa de patrulha mecanizada e serviço de vulcanização a frio, cujos preços estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 248/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº013/2023

Assim, comunicamos V. Sa que o requerimento foi atendido, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias para comparecimento na Sede da Prefeitura Municipal para assinatura ou a utilização de assinatura digital para assinatura do referido contrato.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de outubro de 2023.

### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 3BB3CC17

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 251/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 251/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20- OBJETO:Registro de preços para possível aquisição gradativa de poltronas para auditório e conjunto escolar (mesa e cadeira); VALOR GLOBAL 150.714,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e quatorze reais); VALIDADE: 09 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Gustavo Tonet Bassani - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de outubro de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**4B162E09

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ PORTARIA

PORTARIA CPL N.º 009/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, Estado da Paraíba, no uso e gozo de suas atribuições, e;

Considerando o disposto § 4º do Artigo 51, Seção IV, Capítulo II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e;

Considerando a necessidade de CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES e FUNCIONAMENTO da comissão mencionada na legislação acima citada, destinada a assistir os Processos Licitações e Contratos da Administração Pública Municipal:

### RESOLVE:

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 09 de Outubro a 31 de dezembro de 2024, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Presidente: Maria Eduarda Araújo Ramos; Membro: Gizela de Araújo Silva; Membro: Josineide Lima de Araújo;

### RESOLVE, também:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovida por esta Edilidade.

Pregoeira: MARIA EDUARDA ARAÚJO RAMOS; Equipe de Apoio: DENYS HERBERT DE MEDEIROS;

Equipe de Apoio: ADEZILDA LOURDES DA NÓBREGA FILHA;

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

São José do Sabugí-PB, 09 de Outubro de 2023.

### DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 77B8996B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS E IMERSÃO 3D, PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 569.926,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Outubro de 2023

### LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**69B4DE50

### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EDUCACIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS E IMERSÃO 3D, PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU PB; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Prof°. Educação Básica Ii, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Outubro de 2023

### LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador: 748B523F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazemamento de generos alimenticios para atividades da secretaria de Educação deste Municipio.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00016/2022.

ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00072/2022 - Dalva Matias - 2º Aditivo - redução de 13,1% - equivalente a (-)R\$ 4.794,60. O valor consolidado passa para R\$ 31.805,40.

ASSINATURA: 25.09.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BF5EC095

### CPL EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa locadora de veículos, para locação destes, sendo 02 do tipo Sedan e 04 do tipo utilitario pick—up. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20300.04.122.1002.2009 — MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20600.12.122.1002.2107 — MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20800.15.122.1002.2049 — MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS 20900.04.122.1002.2059 — MANTER ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:; CT Nº 00074/2023 - 28.09.23 até 28.09.24 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - R\$ 85.560,00.

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:8386C399

### CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda destinada a este Órgão, de Proposta nº 08036.438000/1210-01. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 09 de Outubro de 2023

### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E7E03455

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PORTARIA Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 02 de abril de 2004.

### **RESOLVE:**

NOMEAR o Senhor JÔNATAS LORRÃ ALEXANDRE PEREIRA, portador do RG n° 3.832.024 SSDS-PB e do CPF 158.827.26484, para o cargo de ASSESSOR DE CERIMÔNIA, de natureza *COMISSIONADO*, símbolo CC-2 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 01 outubro de 2023.

### FRANCISCO PEREIRA LIMA

Presidente

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:79649C4F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS

### PREGAO PRESENCIAL 002/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ n

03.841.826/0001-71.

### PREGAO PRESENCIAL 003/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO-ME, CNPJ n

06.196.043/0001-70

Nº. CONTRATO: 010/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: GABRIELA PINTO DE FREITAS-ME, CNPJ n

34.983.649/0001-91

N°. CONTRATO: 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOANA DARĈ COSTA AFREU-ME, CNPJ n

13.207.326/0001-36

### PREGAO PRESENCIAL 006/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 018/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: RAMALHO MAGAZINE LTDA, CNPJ 29.492.479/0001-02.

Nº. CONTRATO: 019/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOANA DARC COSTA AFREU-ME, CNPJ n

13.207.326/0001-36

### PREGAO PRESENCIAL 027/2023

**OBJETO:** Fornecimento diário de alimentos tipos massa e derivados (pães, bolos e salgado) para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 103/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CRISTINA LEITE DE ARAUJO DANTAS, CNPJ n

11.226.671/0001-91.

## NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ADICIONADO A ESTES CONTRATO

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 - Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito;

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 04 122 2002 2003 Objetivo: Manter as atividades administrativas da

Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Manutenção da Secretaria de Administração;

02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 123 2002 2004 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças;

04.040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2005 Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental deste município.

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE;

12 361 1004 2005 Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental deste município.

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 365 1004 2006 Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil - MDE deste município

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

12 361 1004 2010 Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb

 $12\ 361\ 1004\ 2016$  Objetivo: Manter a educação de jovens e adultos - Fundeb30%

Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

12 365 1004 2018 Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil - Fundeb 30%

Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2002 2025 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde

02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04 122 2002 2027 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de

Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 2002 2030 Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social visando à valorização da família e indivíduos vulnerabilizados pela situação de risco e

exclusão social, desenvolvendo ações de promoção social com vistas a erradicação da

extrema pobreza.;

02.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 122 2002 2036 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;

02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica);

02.010 – FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

2044 - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados

08 244 1007 2045 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica 2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2047 - Manutenção da Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD/PBF

2049 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS

2052 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais

2060 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-Assistência Social

08.244.1007.2046 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social:

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054 Objetivo: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

13 392 2002 2057 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo. Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo

Serra Grande-PB, 09 de outubro de 2023.

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 29AADFB1

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0028/2023

Decreto nº 0028/2023 Em, 03 de Outubro de 2023.

> DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00339/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	<u>10</u> 3.3.90.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -Todas Aplicações	R\$ 90.000,00		
Tota	Total na Classificação				
Tota	ıl de Anulações:		R\$ 90.000,00		

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como abaixo especificado:

### 01.010 Câmara Municipal

01	031 2001 1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara			
	<u>1</u> 4.4.90.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas Aplicações	R\$ 40.000,00		
Total	Total na Classificação				
01	031 2001 1002	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal			
	<u>2</u> 4.4.90.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas Aplicações	R\$ 50.000,00		
Total	Total na Classificação				
Tota	Total de Anulações:				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Serra Grande, 03 de Outubro de 2023.

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**4CCD646E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DVCMVS5/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMVS5/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DO TV CÂMARA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.469.529 TALITA SOUTO QUEIROZ - R\$ 6.400,00.

Soledade - PB, 11 de Setembro de 2023

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**134C1761

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DVCMVS4/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMVS4/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUENCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES, AVISOS REFERENTE AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO FM SOLEDADE EIRELI - R\$ 6.000,00.

Soledade - PB, 11 de Setembro de 2023

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**2FE6CC95

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DVCMVS6/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMVS6/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDAÇÃO DE DE MATERIAS JORNALISTICAS COM OBJETIVO DE DIVULGAR AS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O CONTEÚDO DEVERÁ SER POSTADO SEMANALMENTE NAS MIDIAS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA APARECIDA DE COUTO ARAUJO 97710032400 - R\$ 3.200,00.

Soledade - PB, 11 de Setembro de 2023

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador:01324DED

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DVCMVS9/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMVS9/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: N CLAUDINO & CIA LTDA - R\$ 10.497,00.

Soledade - PB, 11 de Setembro de 2023

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

> Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:ED744FC4

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DO TV CÂMARA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMVS5/2023. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE e: CT Nº 00259/2023 - 11.09.23 - 50.469.529 TALITA SOUTO QUEIROZ -R\$ 6.400,00.

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador:CDCC07B0

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUENCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES, AVISOS REFERENTE AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMVS4/2023. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: exercício CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE - PB : CT Nº 00263/2023 - 11.09.23 - RADIO FM SOLEDADE EIRELI -R\$ 6.000,00.

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**95EC3AE3

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDAÇÃO DE DE MATERIAS JORNALISTICAS COM OBJETIVO DE DIVULGAR AS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O CONTEÚDO DEVERÁ SER POSTADO SEMANALMENTE NAS MIDIAS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMVS6/2023. DOTACÃO: 01.001 CÂMARA DE

VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB e: CT N° 00261/2023 - 11.09.23 - MARIA APARECIDA DE COUTO ARAUJO 97710032400 - R\$ 3.200.00.

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:** AB3548F9

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMVS9/2023. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 1001 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA 000001 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE PB e: CT Nº 00264/2023 - 11.09.23 - N CLAUDINO & CIA LTDA - R\$ 10.497,00.

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**67F4A166

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DVCMVS8/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DVCMVS8/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTANÊA E SONORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATEUS LEITE MORAIS 70259802425 - R\$ 7.200,00.

Soledade - PB, 26 de Setembro de 2023

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

**Publicado por:** José Alves de Miranda Neto

Código Identificador: A2AB8C37

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTANÊA E SONORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DVCMVS8/2023. DOTAÇÃO: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000012 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB e: CT Nº 00277/2023 - 26.09.23 - MATEUS LEITE MORAIS 70259802425 - R\$ 7.200.00.

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:** EEA62376

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 023/2023.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 023/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

**Art.** 1º- Conceder ao Servidor**ANTONIO BARROS GOUVEIA**,ocupante do cargo Efetivo de Vigilante desta Casa Legislativa, 06 (seis) meses de licença prêmio em gozo, referenteao 2º período aquisitivo a 01/07/2008 a01/07/2018.

**Art. 2º**- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de setembro de 2023

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 09 de outubrode 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

1ºSecretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**7A08C570

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR ADMINISTRATIVO). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00112/2022 - Mapa Construcoes e Servicos Ltda - EPP - CNPJ: 15.102.028/0001-07 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.10.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9535E230

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00018/2023 - Restaurante Donna Maria Ltda - CNPJ: 31.355.123/0001-79 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.500,00. ASSINATURA: 05.09.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:4E1E1E96

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00181/2022 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14175618000105 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.10.23

### Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FCF582D2

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E/OU PROFISSONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00068/2021 - Adelmo Ferreira de Almeida - CNPJ: 12.951.285/0001-25 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00069/2021 - Dalvan Moreira Borborema 07283507426 - CNPJ: 31.617.224/0001-70 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00071/2021 - Jose Jackson Leite de Amorim - CNPJ: 19.417.760/0001-27 - 4° Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00072/2021 - Luciene de Almeida Farias MEI - CNPJ: 27.315.436/0001-26 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. **ASSINATURA: 19.09.23** 

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2EAF50B4

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E/OU PROFISSONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PP 034-2021). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00089/2021 - Inacio Ferino dos Santos Filho 91769370463 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 19.09.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AD266079

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE COM BASE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00028/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00169/2022 - Promaxima Gestao Empresarial Ltda - CNPJ: 16.538.909/0001-38 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.09.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**CD22A2D0

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

O Prefeito constitucional resolve REVOGAR o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM PROJETOS PARA PLANEJAMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA

MELHORIA E OTIMIZAÇAO DO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇOES PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Outubro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

**Publicado por:** David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:EBAB2621

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE RUAS DOS DO BAIRROS CHICO PEREIRA E JARDIM CRUZEIRO I, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1077794–07. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 402.154,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 09 de Outubro de 2023

### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**37EB54EF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 06/2023 CONTRATO Nº 10143/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO **OBJETIVO** CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS** ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – RUA JOÃO LUIZ, SN, CENTRO, JURU-PB, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, neste ato representado por Emanoel Loudal Florentino Teixeira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Luiz, SN, Centro, Juru-PB, CPF nº 009.667.564-01, Carteira de Identidade nº 2.574.562 SSP/PB, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 10143/2021, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **ENGENHARIA** DE DESTINADOS A REFORMA E COBERTURA DE QUADRA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Tomada de preço nº 00006/2021 e instruções do contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, e sob o regime de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10143/2021 até o dia 06 de fevereiro de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10143/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ - PB, 09 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito Constitucional Contratante

E. L. F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:502E428D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 24 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL REFERENTE A COLEÇÃO BRINCANDO E APREDENDO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 de Outubro de 2023

### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 1ABBA90B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 10:30 horas do dia 24 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 10 de Outubro de 2023

### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:893A85AC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 035, DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna por três dias pelo falecimento do Sr. Josevan Claudino e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Josevan Claudino, ocorrido em 07 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO que o Sr. Josevan Claudino era em vida pessoa muito querida e adorada pela população uiraunense;

### DECRETA:

- Art. 1º. Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna por três dias, em decorrência do falecimento do Sr. Josevan Claudino, ocorrido em 07 de outubro de 2023.
- Art. 2°. Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, em 07 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**529F2523

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 036, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a limitação de realizações de construções, obras e reformas no Cemitério Municipal de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro de cada ano ocorre o Dia de Finados, data na qual as pessoas visitam o local de enterro de seus entes queridos para relembrar momentos, sentir saudades e celebrar rituais religiosos;

**CONSIDERANDO** que todos os anos o Cemitério Municipal de Uiraúna/PB recebe considerável quantidade de pessoas no Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** que faltam apenas poucos dias para o Dia de Finados;

**CONSIDERANDO** que a realização de construções, obras e reformas no Cemitério Municipal de Uiraúna e em suas proximidades pode comprometer a saúde e a tranquilidade das pessoas no Dia de Finados, bem como a realização de rituais religiosos no cemitério;

**CONSIDERANDO** que a adoção das referidas medidas sanitárias requer tempo e preparação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica proibida a realização de construções, obras e reformas de qualquer natureza no Cemitério Municipal de Uiraúna no período de 22 de outubro a 2 de novembro, voltando a ser permitida a partir do dia 03 de novembro de cada ano.

**Parágrafo único.** A violação ao disposto no *caput* deste artigo sujeita o infrator à pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), revertida em favor do Município de Uiraúna.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**0784FC2F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE – MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obra e Serviços Públicos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 05/10/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE – MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: 20.500 Sec de Obras e Serviços Publico. 17 512 1009 2017 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00074/2023 - 09.10.23 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 103.300,00.

Vieirópolis - PB, 06 de outubro de 2023.

### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**1A0D0291

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO N $^{\circ}$ 741, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vieirópolis no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro (quinta-feira) é feriado nacional, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos da Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980:

**CONSIDERANDO** que, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

### **DECRETA:**

**Art. 1**° Fica alterado o art. 3°, do Decreto Municipal n° 710, de 05 de janeiro de 2023, sendo acrescentado e declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Vieirópolis, o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública, por serem serviços essenciais, estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2023.

### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**4420AAA1

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 742, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, a partir das 13h, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: B1F34A6F

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0063/2023 DE 05/09/2023

### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

### Decreto Nº 0063/2023 de 05/09/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

### 02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				17.000,00
	Valor Total da Ação (	2016	) R\$	17.000,00
	Valor Total do Órgão (	02012	) R\$	17.000,00

### Valor Total R\$ 17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

### 02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 1077 IMPLANTACAO DE HIDRÔMETROS

17.512.1042.1077.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Valor Total da Ação ( 1077 ) R\$ 5.000,00

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00

04.122.2015.2016.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 1.000,00

Valor Total da Ação ( 2016 ) R\$ 6.000,00

2946 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.512.1042.2946.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
17.512.1042.2946.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00
	Valor Total da Ação (	2946	) <b>R</b> \$	6.000,00
	Valor Total do Órgão (	02012	) R\$	17.000,00

### Valor Total R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### CAAPORÃ 05/09/2023

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:45CA3685

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0067/2023 DE 20/09/2023

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

#### Decreto Nº 0067/2023 de 20/09/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípial, em conformidade com a Lei Nº 08592023 de 20/09/2023 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

## 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190040000.605 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				642.000,00
10.301.1012.2955.3190110000.605 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				184.000,00
	Valor Total da Ação (	2955	) R\$	826.000,00
	Valor Total do Órgão (	02051	) R\$	826.000,00

#### Valor Total R\$ 826.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

# 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				30.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				100.000,00
		Valor Total da Ação (	2955	) R\$	330.000,00

## 3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

	Valor Total do Órgão (	02051	) R\$	826.000,00
	Valor Total da Ação (	3021	) R\$	496.000,00
10.301.1012.3021.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				250.000,00
10.301.1012.3021.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				246.000,00

## Valor Total R\$ 826.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### CAAPORÃ 20/09/2023

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.064)

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:B6D2E6C2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0068/2023 DE 20/09/2023

### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

#### Decreto Nº 0068/2023 de 20/09/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípial, em conformidade com a Lei Nº 08562023 de 20/09/2023 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil , quinhentos reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

# 02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12.361.1005.2943.3390320000.550 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				60.000,00
	Valor Total da Ação (	2943	) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (	02070	) R\$	60.000,00
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
08.244.1027.2126.3390320000.661 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				5.500,00
	Valor Total da Ação (	2126	) R\$	5.500,00
	Valor Total do Órgão (	02080	) R\$	5.500,00
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

# 2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

08.244.3002.2982.3390390000.661 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 8.000,00

08.244.3002.2982.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Valor Total da Ação ( 2982 ) R\$ 13.000,00

3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.3001.3019.3390390000.661 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				8.000,00
08.244.3001.3019.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				19.000,00
	Valor Total da Ação (	3019	) <b>R</b> \$	27.000,00
	Valor Total do Órgão (	02081	) R\$	40.000,00

## Valor Total R\$ 105.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil , quinhentos reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

## 02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12.361.1005.2943.3390390000.550 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				60.000,00
		Valor Total da Ação (	2943	) R\$	60.000,00
		Valor Total do Órgão (	02070	) R\$	60.000,00
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMA	NO E INCLUSÃO SOCIAL				
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVE	NTUAIS				
$08.244.1027.2126.3390080000.500 \ \mathrm{OUTROS}$	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				5.500,00
		Valor Total da Ação (	2126	) R\$	5.500,00
		Valor Total do Órgão (	02080	) R\$	5.500,00
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA					
08.244.3001.3019.3390140000.660	DIARIA-CIVIL	5.000,00			
08.244.3001.3019.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
08.244.3001.3019.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00			

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

## 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

Valor Total da Ação ( 3019 ) R\$ 27.000,00

	Valor Total do Órgão (	02081	) R\$	40.000,00
	Valor Total da Ação (	3042	) <b>R</b> \$	13.000,00
08.244.3001.3042.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
08.244.3001.3042.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00

## Valor Total R\$ 105.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# CAAPORÃ 20/09/2023

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:30ECDB52

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## GABINETE DA PREFEITA EDITAL N.º 001 DE 2023 - SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 01.612.691/0001-47, com sede à Rua José Alves de Melo, s/n, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, torna público o Edital para a realização do processo seletivo visando a escolha de Diretores Escolares e Diretores Escolares Adjuntos para as instituições públicas de ensino da rede municipal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 330/2015 e o Decreto n.º 899, de 27 de setembro de 2023, passando o processo seletivo a ser regido pelas normas e condições estabelecidas abaixo:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos qualificados para exercer os cargos de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto nas escolas municipais de São Domingos, com a previsão de 06 (seis) vagas para o primeiro cargo (Diretor Escolar) e 01 (uma) vaga para o segundo cargo (Direito Escolar Adjunto), assim distribuídas:

CARGO	VAGAS	UNIDADE ESCOLAR		
DIRETOR ESCOLAR	1	CRECHE MUNICIPAL FERNANDA OHARA QUEIROGA NÓBREGA		
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. MARIA MARQUES DE ASSIS		
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. JOSÉ ANTÔNIO SARMENTO NETO		
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA		
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. JOSÉ FERNANDES DE SOUSA		
DIRETOR ESCOLAR	1	EMEF. MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA		
DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	1	EMEF. MARIA MARQUES DE ASSIS		

- 1.2. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, sendo possível uma única prorrogação por igual período, e será composto por quatro etapas: (a) prova objetiva; (b) apresentação de plano de gestão escolar; (c) análise curricular; e (c) entrevista pessoal.
- 1.3. O órgão realizador do processo seletivo não possui a obrigação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. O momento da convocação se dará de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar.
- 1.4. Somente poderão se inscrever e concorrer no processo seletivo em questão os Professores, Supervisores e Orientadores Educacionais/Pedagógicos que possuam vínculo decorrente de concurso público ou de contrato com o Município de São Domingos, devendo o vínculo ser de cargo integrante do quadro de pessoal do magistério municipal.
- 1.5. Não poderão se inscrever e concorrer no processo seletivo em questão os membros integrantes da Comissão Organizadora do certame.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no período de 09 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Projetada, s/n, Centro, São Domingos-PB, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.
- 2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá ter em mãos cópia legível dos seguintes documentos:
- a) Documentos que comprovem os requisitos elencados no item 3.1 deste Edital;
- b) Currículo atualizado;
- c) Diploma de curso de nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área da educação e/ou pós-graduação em gestão escolar;
- d) No mínimo, 02 (dois) anos de experiência em função de cargo de magistério ou gestão escolar, ambos com a devida certificação, por meio de cursos reconhecidos pelo MEC;
- e) Documento de identificação válido com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de Conselho Profissional de Classe, etc.);
- f) CPF, Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de residência atualizado (no mínimo, dos últimos três meses);
- h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Foto 3x4;
- j) Outros documentos comprobatórios que o candidato julgar relevante para a seleção.
- 2.5. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital não serão admitidas, sendo consideradas sem efeito para todos os fins.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, além dos previstos no item 2.4.:
- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado, na forma do art. 12 da Constituição Federal;

- b) Ser integrante do quadro de pessoal do magistério municipal (Professores, Supervisores e Orientadores Educacionais, sejam efetivos ou contratados);
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado civilmente;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Possuir diploma de curso de nível superior completo em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área da educação e/ou pós-graduação em gestão escolar;
- g) No mínimo, 02 (dois) anos de experiência em função de cargo de magistério e/ou gestão escolar, ambos com a devida certificação, por meio de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) Não acumular função, emprego ou cargo público nas Administrações Diretas e Indiretas de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, salvo um outro de professor ou um técnico-científico;
- i) Considerar-se-ão impedidos de participar do processo seletivo os candidatos que tenham sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou em Processo Administrativo Disciplinar, ou, ainda, que tenham participação comprovada em irregularidades administrativas;
- j) Em caso de recondução, serão considerados inaptos ao processo de seleção de gestores das unidades escolares os Diretores que não estiverem com as prestações de contas relativas às verbas federais aprovadas ou que haja restrições na situação fiscal;
- k) Entregar no ato da inscrição o Plano de Gestão Escolar.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada em 04 (quatro) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a seguir elencadas:
- a) Uma primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de prova objetiva para avaliação de conhecimentos necessários à gestão escolar;
- b) Uma segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, que consiste da apresentação de um plano de gestão escolar, destinadas à aferição de conhecimentos e habilidades, considerando um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
- § Visão sistêmica;
- § Senso ético;
- § Liderança;
- § Flexibilidade;
- § Comunicação;
- § Comprometimento; e
- § Conhecimento técnico e pedagógico.
- c) Uma terceira etapa, de caráter classificatório, que compreende da análise do currículo e dos documentos comprobatórios de títulos;
- d) Uma quarta etapa, também de caráter classificatório, que consiste em entrevista pessoal com o candidato.
- 4.2. As datas, os horários e os locais das etapas do processo seletivo serão divulgados posteriormente por meio dos veículos oficiais de informação do Município de São Domingos, bem como mediante afixação de comunicado na sede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Unidades Básicas de Saúde, do CRAS e das Unidades Escolares.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova escrita objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, em material transparente.
- 4.4. Para ingressar no local da prova escrita objetiva o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação, em sua via original, com o qual fez a inscrição.
- 4.5. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova escrita objetiva o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.4.
- 4.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.
- 4.7. Não serão aceitos como documento de identidade para todos os fins deste Edital: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, documentos digitalizados, documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis;
- 4.8. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos na Unidade de Saúde indicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

- 4.9. Durante a realização da prova escrita objetiva não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, eletrônicos ou não, excetuando-se a caneta esferográfica em material transparente.
- 4.10. Ao término da prova escrita objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência, sob pena de eliminação do certame.
- 4.11. A não assinatura da folha de frequência ou Cartão Resposta pelo candidato implica na exclusão do mesmo do certame.
- 4.12. O candidato somente poderá levar o caderno de provas 30 (trinta) minutos antes do encerramento. O candidato que sair da sala de aula antes do horário que trata o presente item não poderá retornar para buscá-la.

#### 5. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.1. A prova objetiva será realizada no dia 26 de novembro de 2023, das 08hs às 11hs, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marques de Assis, localizada na Rua José Alves de Melo, n.º 159, Centro, São Domingos-PB.
- 5.2. Os portões do local de realização da prova objetiva serão abertos pontualmente às 07hrs do dia designado, devendo ocorrer o fechamento às 07h:50min, pontualmente.
- 5.3. A prova escrita objetiva valerá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos no total e será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas para cada questão (A, B, C e D) sendo que cada questão somente conterá uma alternativa correta.
- 5.4. Para saber quanto vale cada questão, dividimos o peso da avaliação pelo número de questões. Exemplo: A avaliação com 20 (vinte) questões e pontuação total de 100,00 (cem) ficaria com 5,0 (cinco) de valor/peso para cada questão (100/20).
- 5.5. Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova objetiva.
- 5.6. Será eliminado da prova objetiva o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita objetiva.
- 5.7. A avaliação terá duração mínima de 1h (uma hora) e máxima de 3h (três) horas.
- 5.8. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ÁREA TEMÁTICA	QUESTÕES OBJETIVAS	PONTUAÇÃO TOTAL
§ Gestão de Planejamento e Gestão de Resultados (Ensino/Aprendizagem); § Gestão Financeira; § Gestão Administrativa; § Gestão de Pessoas; § Plano de Gestão; § Lei de Diretrizes e Bases da Educação; § Plano Nacional de Educação; § Plano Municipal de Educação.	Conhecimentos específicos	20	100

# 6. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrega do Plano de Gestão Escolar é de caráter obrigatório, devendo ocorrer no dia da realização da inscrição e ser elaborado em conformidade com o ANEXO V deste Edital.
- 6.2. O documento físico do Plano de Gestão Escolar deverá ser entregue no dia da inscrição em uma única cópia e preferencialmente encadernado.
- 6.3. O candidato que não entregar o Plano de Gestão Escolar terá sua inscrição indeferida e estará eliminado do processo.
- 6.4. A apresentação do Plano de Gestão Escolar será individual, de caráter eliminatório e classificatório, devendo ocorrer no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.
- 6.5. A apresentação do Plano de Gestão Escolar será avaliada pela Comissão Organizadora e seguirá a avaliação dos seguintes componentes:
- § Visão sistêmica;
- § Senso ético;
- § Liderança;
- § Flexibilidade;
- § Comunicação;
- § Comprometimento; e
- § Conhecimento técnico e pedagógico.
- 6.6. Para a elaboração do Plano de Gestão Escolar, o candidato deverá considerar um PLANO DE GESTÃO HIPOTÉTICO, atendendo aos requisitos dos tópicos e critérios constantes no ANEXO V deste Edital.
- 6.7. O Plano de Gestão Escolar valerá até 100 (cem pontos).
- 6.8. O Edital de convocação para as entrevistas e apresentação oral do Plano de Gestão Escolar será publicado no sítio eletrônico oficial do município (www.saodomingos.pb.gov.br) conforme as datas constantes no cronograma incluído no ANEXO II.

# 7. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 7.1. Os comprovantes de titulação deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato da inscrição do candidato, de forma exclusivamente presencial, no período de 09 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Projetada, s/n, Centro, São Domingos-PB, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs, em envelope lacrado contendo dados de identificação como nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico, juntamente com o currículo *vitae*.
- 7.2. A análise curricular prevista neste Edital será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na qual serão avaliados os documentos apresentados, como currículo, experiência profissional, formação acadêmica, cursos de capacitação e outros.
- 7.3. A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas. A análise curricular valerá até 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a	I. DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MEC.	25	80
b	MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MEC.	20	
c	LICENCIATURA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDO PELO MEC.	15	
d	ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, RECONHECIDOS PELO MEC COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS.	10	
	: CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM NO MÍNIMO 80H	07	
f.	CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM NO MÍNIMO 40H.	03	
g	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR – 05 (CINCO) PONTOS POR ANO COMPLETO, ATÉ O LIMITE DE 02 (DOIS) ANOS.	5 PONTOS POR ANO	10
h	L EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE COMPROVADA – 05 (CINCO) PONTOS POR ANO COMPLETO, ATÉ O LIMITE DE 02 (DOIS) ANOS.	05 PONTOS POR ANO	10
F	PONTUAÇÃO TOTAL		100

- 7.4. A titulação somente será válida com apresentação de documento oficial comprobatório da informação fornecida pelo candidato, que deverá ser entregue no ato de inscrição de acordo com o item 7.1. deste Edital.
- 7.5. Cada título só poderá ser computado uma única vez.
- 7.6. A análise curricular valerá até 100 (cem) pontos.

#### 8. DA ENTREVISTA

- 8.1. A entrevista dos candidatos se dará conforme o item 6.8. deste Edital;
- 8.2. A entrevista se dará em torno da avaliação de uma situação-problema hipotética, com intuito de avaliar as capacidades de ação e resolução de quaisquer problemas insurgentes no âmbito escolar, considerando os componentes listados no item 6.5.;
- 8.3. A entrevista valerá até 100 (cem) pontos.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- 9.1. Será classificado para a apresentação do Plano de Gestão Escolar, a análise curricular e a entrevista o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova escrita;
- 9.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova, conforme estabelece o item 9.1 deste Edital.
- 9.3. A classificação final será resultado da média entre os pontos obtidos na 1ª (Prova Escrita), 2ª (Plano de Gestão Escolar), 3ª (Análise Curricular) e 4ª (Entrevista) etapas, obedecendo à seguinte ponderação:
- $M = (1^a \text{ Fase}) + (2^a \text{ Fase}) + (3^a \text{ Fase}) + (4^a \text{ Fase}) 4$
- 9.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) maior idade;
- b) maior pontuação na entrevista.

# 10. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 10.1. Às pessoas com deficiências serão asseguradas o direito de se inscrever no processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência respectiva, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas totais previstas no item 1.1., em face da classificação obtida.
- 10.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/99, in verbis:
- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004);
- b) eficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004);

- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004);
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como (i) comunicação, (ii) cuidado pessoal, (iii) habilidades sociais; (iv) utilização da comunidade; (v) utilização dos recursos da comunidade, (vi) saúde e segurança; (vii) habilidades acadêmicas; (viii) lazer e (ix) trabalho;
- e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 10.3. Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
- 10.4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 10.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 10.6. O candidato com deficiência, se classificado no processo seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.
- 10.7. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos possuidores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.
- 10.8. O laudo médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
- 10.9. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

#### 11. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. Será excluído do certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
- a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data Bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se a caneta;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) não atender às determinações regulamentares deste Edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

# 12. DA REMUNERAÇÃO

- 12.1. Os profissionais integrantes do quadro de servidores do magistério do Município de São Domingos, no exercício da atividade de Diretor Escolar e de Diretor Escolar Adjunto, receberão como remuneração o respectivo vencimento base, fixado em lei municipal, acrescida da gratificação prevista na Lei Municipal n.º 056/1998 (arts. 46, 47 e 48), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 12.2. A gratificação do ocupante do cargo de Diretor Escolar será de acordo com os percentuais indicados no art. 46 da Lei Municipal n.º 056/1998, tendo como base de cálculo o vencimento base do ocupante do cargo de Professor B Nível I.
- 12.3. A gratificação do ocupante do cargo de Diretor Escolar Adjunto corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida ao ocupante do Cargo de Diretor Escolar na respectiva Unidade Escolar em que atuar o Diretor Escolar Adjunto.

# 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 13.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.

- 13.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados.
- 13.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 13.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 13.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os fiscais.

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.
- 14.2. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado de cada uma das seguintes etapas do processo seletivo:
- a) Publicação do deferimento das inscrições;
- b) Publicação do Gabarito Oficial;
- c) Publicação Preliminar do resultado da Prova objetiva;
- d) Publicação Preliminar da análise do Plano de Gestão Escolar;
- e) Publicação Preliminar da entrevista pessoal;
- f) Publicação Preliminar da análise do currículo;
- g) Publicação Preliminar do Resultado Final.
- 14.3. Os recursos a que se refere o item 14.2. deverão ser enviados para o e-mail: selecaogestoressaodomingos@gmail.com.
- 14.4. A aprovação no processo seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo de Diretor Escolar ou Diretor Escolar Adjunto, ficando a concretização desse ato após publicação de portaria, condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 14.5. A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 14.7. O candidato poderá se inscrever apenas uma vez, não havendo possibilidade de retificações posteriores.

São Domingos/PB, em 04 de outubro de 2023.

## VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO

Secretário Municipal de Educação

### DANIELLA TRIGUEIRO DA SILVA

Membro da Comissão Organizadora

## FRANCISCA DANTAS MARTINS

Membro da Comissão Organizadora

## MARIA HOGA DE QUEIROGA BEZERRA

Membro da Comissão Organizadora

# ANEXO I

# ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO

- § Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- § Avaliar a funcionalidade de planejamento anual da Escola, de forma sistemática com o Conselho Escolar;
- § Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;
- § Zelar pela segurança, aproveitamento e recuperação dos bens da escola;
- § Providenciar quando necessário, pessoal administrativo, técnico;
- § Procurar alternativas e soluções mais viáveis para as problemáticas em prazos mínimos possíveis;

- § Escalar o período de férias dos funcionários;
- § Assinar documentos escolares, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;
- § Representar a escola onde se fizer necessário ou delegar poderes de representação a quem de direito;
- § Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar e demais seguimentos da escola;
- § Zelar pela boa aplicação e uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações, dos equipamentos e atividades pedagógicas;
- § Acompanhar a escrituração escolar;
- § Manter em dia a escrita contábil.

#### ANEXO II

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
06 de outubro de 2023	Publicação do Edital
09 de outubro a 27 de outubro	Período de inscrições
30 de outubro de 2023	Publicação do deferimento das inscrições
31 de outubro de 2023	Recurso - Inscrições
01 de novembro de 2023	Resultado dos recursos - Inscrições
26 de novembro de 2023	Prova escrita objetiva e publicação do Gabarito Oficial
27 de novembro de 2023	Resultado Preliminar – Prova Objetiva
28 de novembro de 2023	Prazo para recurso – Prova Objetiva
29 de novembro de 2023	Resultado dos recursos - Prova Objetiva
30 de novembro de 2023	Resultado Oficial da Prova Objetiva
04 de dezembro de 2023	Edital de convocação para entrevista e apresentação do Plano de Gestão Escolar
15 de dezembro de 2023	Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista
18 de dezembro de 2023	Resultado Preliminar - Plano de Gestão e Entrevista
19 de dezembro de 2023	Prazo para recurso - Plano de Gestão e Entrevista
20 de dezembro de 2023	Resultado dos recursos - Plano de Gestão e Entrevista
22 de dezembro de 2023	Resultado Preliminar – Análise Curricular
26 de dezembro de 2023	Prazo para recurso – Análise Curricular
27 de dezembro de 2023	Resultado dos recursos - Análise Curricular
29 de dezembro de 2023	Resultado Final do CERTAME

# ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

## CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO

- § Currículo vitae atualizado, devidamente comprovado com cópia dos certificados ou das experiências apresentadas;
- § Plano de Gestão Escolar;
- § Cópia documento de identificação oficial com foto;
- § Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;
- § Comprovante de residência;
- § Cópia de reservista, para os homens;
- § Foto 3x4;
- § Documento comprobatório de no mínimo 02 (dois) anos de experiência em função de cargo de magistério ou gestão escolar, ambos com a devida certificação, por meio de cursos reconhecidos pelo MEC;
- § Documento que comprove possuir curso de nível superior completo em Pedagogia ou licenciatura em qualquer outra área da educação e/ou pósgraduação em gestão escolar;
- § Formulário de inscrição (ANEXO IV) devidamente preenchido e assinado;
- § Cópia do Termo de Posse ou outro documento comprobatório a efetivação no cargo de professor na rede ou município de atuação.

### ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
PRESTAR APENAS AS INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO					
DADOS PESSOAIS					
NOME:					
IDENTIDADE (RG)	CPF:				
DATA DE NASCIMENTO: //	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL			
ENDEREÇO:	N°	BAIRRO:			

CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR (WHATSAPP):	
E-MAIL:		
SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL		
UNIDADE ESCOLAR EM QUE TRABALHA		
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE		
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR		
EXPERIÊNCIA NA GESTÃO OU DIREÇÃO ESCOLAR I	DEVIDAMENTE COMPROVADA	
CARGO / FUNÇÃO	ATÉ 01 ANO	ATÉ 02 ANOS
GESTOR(A) ESCOLAR		

CARGO / FUNÇÃO	ATÉ 01 ANO	ATÉ 02 ANOS
DOCÊNCIA		

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDA	AMENTE COMPROVADA				
CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO	UF	DATA DE CONCLUSÃO
DOUTORADO					
MESTRADO					
ESPECIALIZAÇÃO					
ESI ECIMEIZI ÇI O					
LICENCIATURA					
CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H.					
		•			
		•			

#### Observações:

- 1. Todas as informações referentes à formação acadêmica ou tempo de serviço, devem ser devidamente comprovadas;
- 2. As cópias de todos os documentos apresentados devem ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato do recebimento pela representante da Comissão Organizadora;
- 3. Prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto Lei Federal n.º 2.848/1940).

SÃO DOMINGOS/PB,\_/\_/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### ANEXO V

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

TÓPICOS	CRITÉRIOS
INTRODUÇÃO	Apresentação clara e objetiva do Projeto educacional.
JUSTIFICATIVA	Relevância do Projeto educacional com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem de modo geral.
DIAGNÓSTICO	Identificar principais resultados educacionais, pontos positivos, dificuldades e desafios.
OBJETIVOS	Explicitar o que se pretende alcançar para garantir resultados satisfatórios da aprendizagem de modo geral.
METAS	Resultados a serem alcançados a curto, médio e longo prazo.
ESTRATÉGIAS	Quais os meios para se alcançar os objetivos estabelecidos
ACÕES	Ações a serem desenvolvidas para o alcance das metas estabelecidas de modo geral.
AÇOES	Prazo para a execução das ações.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar.

SÃO DOMINGOS-PB, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

# ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita Do Município De São Domingos

Publicado por: Adryelle Soares Freires Código Identificador:826FAE7F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 17/2023 Resultado da Adjudicação

Item: 0002 - EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE OTOEMISSÃO ACÚSTICA TRANSITENTE (TEOAE) E OTOEMISSÃO POR PRODUTO DE DISTORÇÃO (DPOAE), VOLTADO PARA RECÉM-NASCIDOS. CRIANÇAS E ADULTOS, COMPATIVEL COM A PLATAFORMA NOAH PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS DOS EXAMES.GARANTIA MÍNIMA: DOZE (12) MESES - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 42.266,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CENTRO CATARINENSE DE APOIO A	Adjudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	OTOREAD	INTERACOUSTICS	10356029016	1,0000	25.500,00

Item: 0003 - COMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB 5 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 GB ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 GBMONITOR: 21" A 29 " COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: ROPRIETÁRIO GABINETE: SIM GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 3.063,25 Marca/ Fabricante Ouantidade Valor Total Adjudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 Modelosistemaoperacional3 GREE 4.994,00 (48.788.386/0001-74) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Windows 10, CAPACIDADE: 300 A 350 L TIPO: VERTICAL / 01 PORTA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVIVEIS Item: 0004 - GELADEIRA REFRIGERADOR DOMÉSTICO CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 2.627,37 Fornecedor Situação Valor Total V C FRANCA DE A LEITE (44.132.269/0001-05) 300L 2,0000 3.989.88 consul GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0005 - FRIGOBAR CONSUMO MÁXIMO: 15 KW/H CAPACIDADE: 100 A 130 L COR: BRANCA CARACTERISTICAS ADCIONAIS: SELO PROCEL TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 1,0000 Unidade -Valor Referência: 1.531,20 Marca/ Fabricante Modelo Valor Total Fornecedor Situação Ouantidade Adjudicado em: 09/10/2023 MRC12B1 1.0000 Midea 1.480.00 (48.788.386/0001-74) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0007 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE: USB E WIFL CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK RESOLUÇÃO SCA NER: 1.200 X 2.400 DPI TENSÃ ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 7440 DPI TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA GARANTIA MÍNIMA: DOZE (12) MESES - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 1.158,2: Marca/ Fabricante Valor Total Fornecedor Situação Modelo Quantidade CAINA SANTOS Adjudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 L6490 EPSON 2.0000 2.200.00 (48.788.386/0001-74) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0008 - CADEIRA GIRATORIA MATERIAL ESTRUTURA: RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO ALTA RESISTÊNCIA E POLIÉSTEI MATERIAL ENCOSTO: TELA 100% POLIÉSTER MATERIAL ASSENTO: POLIURETANO INJETADO TIPO BASE: GIRATORIO COM 5 RODIZIOS APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS GARANTIA MÍNIMA SEIS (06) MESES - Quantidade: 6,0000 Unidade : 499,00 Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total CADEIRA EXECUTIVA MARTIFLEX 2.267.40 (70.307.939/0001-89) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0009 - BIRÔ MESA ESCRITÓRIO ALTURA: 75 CM COMPRIMENTO: 1.30 M LARGURA: 60 CM MATERIALESTRUTURA: ACO MATERIAL TAMPO: MDP REVESTIMENTO TAMPO: PVC CO TAMPO: PRETA ESPESSURA TAMPO: 18 MM GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 436,67 Marca/ Fabricante Valor Total Fornecedor Quantidade Situação DAMASCENO ISLEY FONSECA Adjudicado em: 09/10/2023 MESA 1400X600 MARTINUCCI 1.310,01 3.0000 (70.307.939/0001-89) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0010 - MESA COZINHA MESSA COPA/COZINHA LARGURA MESA: 0,85 M COMPRIMENTO MESA: 1,40 M MATERIAL MESA: TUBO AÇO MATERIAL CADEIRA: TUBO AÇO COR CADEIRA BRANCA FORMA MESA: RETANGULAR QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UND CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMPO DE GRANIZO CINZA ALTURA MESA: 0,78 M TIPO ASSENTO: ESTOFADO GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 2 0000 Unidade - Valor Referência: 1 306 11 Fornecedor Situação Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total CAINA ALENCAR DOS SANTOS 1273374045 Adjudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 - Po GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Pintura Texturizada, Aco, Mart Prata 2.498.00 Yescasa (48.788.386/0001-74) Item: 0011 - ARMARIO PARA ESCRITORIO DE ACO ARMÁRIO ESCRITORIO MATERIAL: ACO INOXIDÁVEL AISI 304 ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO ALTURA: 2.00 M LARGURA: 120 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE: 500 MM QUANTIDADE PORTAS: 2 UN QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UM GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 3,0000 Unidade Valor Referência: 891,69 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Ouantidade Valor Total DAMASCENO Adjudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 -ISLEY FONSECA ARAUJ ARMARIO EM ACO SO ACO 2 675 07 3 0000 (70.307.939/0001-89) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0012 - LIQUIDIFICADOR USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: 2 LCARACTERISTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES COM PULSAR TENSÃO: 220 V GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 153,42 Fornecedor Modelo Marca/ Fabricante Ouantidade Valor Total Situação ISLEY FONSECA DAMASCENO Adiudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 -MONDIAL MONDIAL 2.0000 306 84 (70.307.939/0001-89) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0013 - SANDUICHEIRA MATERIAL: ACO INOXIDÁVELCARACTERISTICAS ADICIONAIS: GRILL POTÊNCIA: V GARANTI MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 2,0000 Unidade - Valor Referência: 133,29 Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total Fornecedor ALENCAR Adjudicado em: 09/10/2023 BGR27I Britânia 2,0000 266,00 (48.788.386/0001-74) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0014 - FOGÃO GÁS MATERIAL: CHAPA ACO; QUANTIDADE BOCAS; 4 UM;TIPO FOGÃO; CONVENCIONALAPLICAÇÃO: DOMÉSTICA ;COR; BRANCA ;CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MES. EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO; VOLTAGEM: 220 V GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 1,0000 Unidade Valor Referência: 662,70 Quantidade Valor Total Modelo Marca/ Fabricante SANTOS Adjudicado em: 09/10/2023 Pldmv451.br.glp (48.788.386/0001-74) GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Item: 0015 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO: MATERIAL: ACO INOXIDÁVEL: CAPACIDADE: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 20L TIPO: TORRE CARACTERISTICAS ADICIONAIS:02 TORNEIRAS VOLTAGEM: 220 V GARANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Quantidade: 3,000 Unidade - Valor Referência: 686,59 Situação Modelo Marca/ Fabricante Ouantidade Valor Total LICITASP DISTRIBUIDOR Adjudicado em: 09/10/2023 - 13:19:33 - Po

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (48.277.417/0001 - 22)

Pregoeiro

Publicado por:

2.054,88

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**8F6A513B

3,0000

Karina

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

GENILDA S ARAIVA DE ANDRADE

K10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Registro de Preços Eletrônico - 17/2023

Resultado da Homologação

0002 - EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE OTOEMISSÃO ACÚSTICA TRANSITENTE (TEOAE) E OTOEMISSÃO POR PRODUTO DE DISTORÇÃO (DPOAE), VOLTADO PARA RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇ E ADULTOS, COMPATIVEL COM A PLATAFORMA NOAH PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS DOS EXAMES.GARANTIA MÍNIMA: DOZE (12) MESES - OTOREAD - Valor Referência: 42.266,91						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CENTRO CATARINENSE DE APOIO AUDICAO LTDA	A OTOREAD	1,0000 Unidade	25.500,00	25.500,00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0003 - COMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB 5 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 GB ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 GBMONITOR: 21" A 29 " COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: ROPRIETÁRIO GABINETE: SIM GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES - Modelosistemaoperacional Windows 10, - Valor Referência: 3.063,25						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458	Modelosistemaoperacional Windows 10	2 0000 Unidade	2 497 00	4 994 00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ana	

	I	I	I	1	Maria da Silva Oliveira
0004 - GELADEIRA REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAI			TICAS ADICI	ONAIS: FROST	FREE, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, CONTROLE
DE TEMPERATURA VOLTAGEM: BIVOLT V GARANT Fornecedor	IA MINIMA: SEIS (06) MESES - 300L - Valor Modelo	Referência: 2.627,37  Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
V C FRANCA DE A LEITE	300L	2,0000 Unidade	1.994,94	3.989,88	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: An
0005 - FRIGOBAR CONSUMO MÁXIMO: 15 KW/H CAF		,	,	, i	Maria da Silva Oliveira
SEIS (06) MESES - MRC12B1 - Valor Referência: 1.531,20		IKACTERISTICAS ADCI	JIMIS. SELO	I ROCLL TENE	SAO ALIVILIVIAÇÃO. 220 V GARAIVIIA MINIMA
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458	MRC12B1	1,0000 Unidade	1.480,00	1.480,00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ar Maria da Silva Oliveira
0007 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIV ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO IMPRESSÃO					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458	L6490	2,0000 Unidade	1.100,00	2.200,00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: An Maria da Silva Oliveira
0008 - CADEIRA GIRATORIA MATERIAL ESTRUTUF MATERIAL ENCOSTO: TELA 100% POLIÉSTER MATI SEIS (06) MESES - CADEIRA EXECUTIVA - Valor Refer	ERIAL ASSENTO: POLIURETANO INJETAI				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	CADEIRA EXECUTIVA	6,0000 Unidade	377,90	2.267,40	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: An Maria da Silva Oliveira
0009 - BIRÔ MESA ESCRITÓRIO ALTURA: 75 CM COI PRETA ESPESSURA TAMPO: 18 MM GARANTIA MÍNII			AÇO MATERI	AL TAMPO: M	IDP REVESTIMENTO TAMPO: PVC COR TAMPO
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	MESA 1400X600	3,0000 Unidade	436,67	1.310,01	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: An Maria da Silva Oliveira
0010 - MESA COZINHA MESSA COPA/COZINHA LARC FORMA MESA: RETANGULAR QUANTIDADE CADEI MÍNIMA: SEIS (06) MESES - Pintura Texturizada, Aço, Ma	RAS: 6 UND CARACTERISTICAS ADICION				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458	Pintura Texturizada, Aço, Mart Prata	2,0000 Unidade	1.249,00	2.498,00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: An Maria da Silva Oliveira
0011 - ARMARIO PARA ESCRITORIO DE AÇO ARMÁ CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE: 5 Referência: 891,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	ARMARIO EM AÇO	3,0000 Unidade	891,69	2.675,07	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: An Maria da Silva Oliveira
0012 - LIQUIDIFICADOR USO: DOMÉSTICO CAPACID. Valor Referência: 153,42	ADE: 2 LCARACTERISTICAS ADICIONAIS:	3 VELOCIDADES COM	PULSAR TEN	SÃO: 220 V GA	RANTIA MÍNIMA: SEIS (06) MESES - MONDIAL
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	MONDIAL	2,0000 Unidade	153,42	306,84	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ar Maria da Silva Oliveira
0013 - SANDUICHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVE SEIS (06) MESES - BGR27I - Valor Referência: 133,29	LCARACTERISTICAS ADICIONAIS: CHAPA	AS REVESTIDAS COM T	EFLON, TIPO	GRILL POTÊN	ICIA: 750 W TENSÃO: 220 V GARANTIA MÍNIMA
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458	BGR27I	2,0000 Unidade	133,00	266,00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ar Maria da Silva Oliveira
0014 - FOGÃO GÁS MATERIAL: CHAPA AÇO; QUANT INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO;\	IDADE BOCAS: 4 UM;TIPO FOGÃO: CONV /OLTAGEM: 220 V GARANTIA MÍNIMA: SI	ENCIONALAPLICAÇÃO EIS (06) MESES - Pldmv4	o: DOMÉSTICA 51.br.glp - Valor	A ;COR: BRAN r Referência: 66	CA ;CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MESA E 2,70
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458	Pldmv451.br.glp	1,0000 Unidade	662,00	662,00	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ar Maria da Silva Oliveira
0015 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO; BEBEDOUR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 20L T 686,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOC UNIPESSOAL LTDA	IEDADE K10	3,0000 Unidade	684,96	2.054,88	Homologado em 09/10/2023 13:20:11 Por: Ar Maria da Silva Oliveira

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:0713EFFB

